



**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5235/2021  
EDITAL Nº. 3059/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, com seus efeitos retroativos a 15 de outubro de 2022, conforme Parecer Técnico nº 04/2022, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente e memorando nº 595/2022-SMS ambos anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 24 de novembro de 2022.

**Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME**  
Contratada

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal




<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	17/11/2022
<b>REF:</b>	Execução de serviços de reforma e adequação das instalações do bloco do refeitório, entre outras reformas do prédio do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, localizado na Rua Baltazar de Bem, 445. Caçapava do Sul - RS Edital nº 3059/2020		
<b>EMPRESA:</b>	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

### PARECER TÉCNICO 04/2022 – ADITIVO PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **15 de outubro de 2022**.

Caçapava do Sul, 17 de novembro de 2022.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAÇAPAVA DO SUL

Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e Seg. Trabalho  
CREA RS 081674-D

SMPMA



Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1578  
22/11/22  
*Fernando*

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ; 88..142.302/0001-45 – FONE/FAX: (55) 281 1351 – RUA XV DE NOVEMBRO, 438 - 96570 000 – CAÇAPAVA DO SUL RS

MEMORANDO Nº 595/2022 – SMS

Caçapava do Sul, 21 de novembro de 2022

Origem: Secretaria de Município da Saúde (SMS)

Destino: GAPRE

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME

A Secretaria de Município da Saúde vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato nº 5235/2021 com a Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME (Anexo I), conforme Memorando nº 383/2022 – SMPMA e Parecer Técnico nº 04/2022 da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente (Anexo II), para prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de 15 de outubro de 2022.

A Dotação orçamentária permanece a mesma do Termo Aditivo anterior.

Atenciosamente,

*Inês Salles*  
Inês Medeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde

DE ACORDO  
23/11/22  
*[Assinatura]*